



INFRA S.A.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2021

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº. 028/2021
PROCESSO nº. 50840.101634/2021-06**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A. E O CONSÓRCIO EVTEA EPL.

A VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, vem apostilar o Contrato nº 028/2021, firmado com o **CONSÓRCIO EVTEA EPL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.695.415/0001-00, formado pelas empresas **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.103.958/0001-10, **VIANA CASTRO ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.865.283/0001-08, **EGETRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.769.095/0001-63, com sede na Rua Maranhão, nº 166, 10º andar, sala 1000, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-330, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Representante Legal, Senhor **FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI**, inscrito no CPF sob o nº ***.363.516-**, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e no subitem 20.5 do Projeto Básico vinculado ao Contrato nº 028/2021, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto adequar o cronograma físico-financeiro, conforme **NOTA TÉCNICA Nº 4/2023/SUROD-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI 6774576)** e Autorização (SEI 6786978).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA:

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica adequado o Cronograma Físico-Financeiro do

Contrato nº 28/2021, conforme Cronograma SEI 6779524.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pela **CONTRATANTE**.

**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S. A
CONTRATANTE**

**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S. A
CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO REICHERT, Diretor de Planejamento**, em 14/02/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Cândido da Silva, Diretora Presidente - Substituta**, em 23/02/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6823243** e o código CRC **90EC1030**.



Referência: Processo nº 50840.101634/2021-06



SEI nº 6823243

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: